APROVADO
EM 10 / 11 / 25
VOTAÇÃO 10 x 0
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 239/2025

Requeiro à Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Prefeito deste Município, Excelentíssimo Senhor **Josué Mendes da Silva**, no sentido de enviar a esta Casa Legislativa um **PROJETO DE LEI**, viabilizando providências administrativas com o objetivo de **CONCEDER DESCONTO NO IPTU AOS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO QUE ADOTAREM PETS.** Considerando que o Projeto de Lei tem como finalidade estimular a adoção responsável de animais de estimação no município, oferecendo aos contribuintes que adotarem pets um desconto no IPTU. Além de promover o bem-estar animal, a medida contribui para a redução do abandono e maus-tratos, estimulando a conscientização sobre cuidados, vacinação e registro de animais. O incentivo também favorece o engajamento da população em ações de cuidado e proteção aos animais, promovendo responsabilidade social e compromisso com a comunidade. Dessa forma, o projeto estimula hábitos conscientes, fortalecendo a integração entre cidadãos e a melhoria da qualidade de vida no município.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal de Vereadores dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Verás, em 07 de novembro de 2025.

JOÃO ANTÔNIO LEITE
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES
RECEBIDO
Em 07/11/25
Maria José M. Bezerra
Sec. de Administração
Mat. 002
AGRESTINA - PE